PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 296

Ofício nº 278/2026/GAPRE **Uruguaiana, 14 de maio de 2026.**

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 310/2026 da Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 819/2026/DLEG** da Vereadora Stella Luzardo Alves.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE E CUIDAR DAS PESSOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 310/2026

DE: SECAD - Secretaria Municipal de Administração

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta CI 744/2026

Uruguaiana, 12 de maio de 2026

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, faço a remessa da informação do setor de Patrimônio, CI 160/2026.

Quanto ao item "a" não se trata de propriedade do Município;

Quanto ao item "b", resta prejudicada;

Quanto ao item "c" informamos na referida c.i o proprietário do imóvel, em anexo.

Sem mais para o momento, fico à disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ecilma Herrera

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Patrimônio

C.I. N° 160/2026-COPAT-SECAD **Uruguaiana, 11 de maio de 2026.**

DE: COPAT/DIPAG

PARA: SECAD/Gabinete

ASSUNTO: Faz informação

Senhora Secretária Adjunta:

Ao cumprimentá-la respeitosamente, sem resposta a vosso despacho na CI nº 744/2026 da SEGOV, vimos informar que a área em tela não pertence ao município, sendo de propriedade da **Associação Beneficente, Recreativa e Cultural União Filhos do Trabalho.**

Sem mais, subscrevemo-nos.

Giovanne Correa Pereira
Diretor de Patrimônio

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 849 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 776 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de limpeza imediata, manutenção e isolamento do terreno localizado na Rua Íris Valls, nas proximidades do nº 1900, entre as ruas Bento Martins e Santana, no bairro Bela Vista, ao tempo em que solicitamos também as seguintes informações:

a) Se o referido terreno é de propriedade do Município;

b) Em caso positivo, informar se há projeto, estudo ou planejamento para utilização da área;

c) Em caso negativo, informar quem é o proprietário do terreno;

d) Se foram adotadas ou determinadas medidas administrativas quanto à situação do local.

3. Moradores da região relatam que o referido terreno encontra-se em completo estado de abandono há anos, sendo utilizado para descarte irregular de lixo.

4. Além disso, há relatos frequentes da presença de usuários de drogas no local, o que tem gerado insegurança e preocupação entre os moradores da região.

5. A situação também contribui para a proliferação de roedores e insetos, configurando risco à saúde pública e comprometendo a qualidade de vida da população.

6. Dessa forma, torna-se necessária a atuação do Poder Público, tanto para solucionar o problema imediato quanto para esclarecer a situação jurídica e a eventual destinação da área. Segue em anexo fotos do local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 07/05/26
Gabinete do Prefeito